

**SELEÇÃO INTERNA DE**  
**ENFERMEIRO PARA COMISSÃO MUNICIPAL DE ONCOLOGIA**  
**PARA O CENTRO MUNICIPAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

O Centro Municipal de Alta Complexidade (GECMAC) em parceria com a GGTRA realizará Seleção Interna de profissionais para atuarem na Comissão Municipal de Oncologia.

O processo seletivo é aberto apenas aos profissionais enfermeiros efetivos ou municipalizados da SMSA/PBH, em efetivo exercício na SMSA/PBH, exceto aos que atuam no PSF. Este processo não se estende aos profissionais concursados do HMOB.

**Número de vagas:** 02 vagas de enfermeiros

**Carga horária:** 20 horas semanais

**Local de trabalho:** Centro Municipal de Alta Complexidade - Rua Frederico Bracher Júnior, 103- 3º andar, Carlos Prates.

**Conhecimentos necessários e funções do cargo:** ver **anexo I**

**Pré-requisitos:**

- Ser profissional enfermeiro efetivo ou municipalizado da SMSA/PBH, e estar em efetivo exercício na SMSA/PBH, desde que não atue no PSF (não serão aceitas inscrições de candidatos concursados do HMOB);
- Não ter vínculo com a assistência em oncologia nos serviços habilitados para prestarem atendimento oncológico no SUS – BH;
- Não estar em estágio probatório;
- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência no SUS-BH;
- Disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias no horário de funcionamento da unidade (segunda à sexta, de 07 às 17h).
- Conhecimento em Epidemiologia;

- Conhecimentos em informática e internet suficientes para lidar adequadamente com os sistemas de regulação e controle utilizados pela SMSA, bem como acessar os bancos nacionais e de consulta às normas técnicas da área;
- Disponibilidade para estudar os instrumentos normativos publicados da área de Oncologia e suas atualizações, bem como para participar dos processos de educação continuada que sejam disponibilizados pela SMSA;
- Desejável ter experiência em assistência oncológica e em regulação em saúde;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

### **Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da GGTRA/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br), Sala do Servidor, link *Seleção Interna SMSA*, e via e-mail institucional.

### **Inscrições:**

Os profissionais enfermeiros interessados que atendam aos pré-requisitos acima citados deverão entregar pessoalmente a documentação necessária ao Núcleo de Acompanhamento Sócio-Funcional, situado à Av. Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários, no horário de 08 às 12h e de 14 às 17h impreterivelmente **até o dia 16/02/2018**.

Os documentos citados abaixo deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à “*Banca Examinadora da Seleção Interna para Comissão de Oncologia*” – ENFERMEIRO.

O candidato deverá aguardar contato do Núcleo de Acompanhamento Sócio-Funcional via e-mail sobre sua participação no Processo Seletivo.

### **Documentação necessária:**

- Currículo documentado, com a devida comprovação por meio de certificados, diplomas e declarações referentes aos pré-requisitos e aos quesitos apresentados no item *Análise de Currículo* deste edital;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

- Declaração do candidato de não ter vínculo com a assistência em oncologia nos serviços habilitados para prestarem atendimento oncológico no SUS – BH;

**Etapas do processo seletivo:**

- Análise de Currículo
- Entrevista Individual
- Dinâmica em grupo (caso haja 03 ou mais candidatos inscritos).

**Do processo seletivo:**

1) ANÁLISE DE CURRÍCULO: 20 (vinte) pontos

Quesitos	Pontuação
<b>Tempo de atuação no SUS-BH</b>	<b>01 ponto por ano até o máximo de 06 pontos.</b>
<b>Tempo de atuação em assistência oncológica</b>	<b>01 ponto por ano até o máximo de 05 pontos</b>
<b>Tempo de atuação em Regulação em Saúde</b>	<b>01 ponto por ano até o máximo de 05 pontos</b>
<b>Pós-graduação em Saúde Pública</b>	<b>02 pontos</b>
<b>Mestrado em Saúde Pública</b>	<b>02 pontos</b>

2) ENTREVISTA INDIVIDUAL: 60 (sessenta) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.

3) DINÂMICA EM GRUPO: 20 (vinte) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.
- Será conduzida por profissionais da GGTRA, que irão orientar a metodologia e os critérios de realização e avaliação.

- A dinâmica de grupo só será aplicada quando houver 3 (três) ou mais candidatos concorrendo à vaga. Não havendo o quantitativo mínimo de 3 (três) candidatos, estes pontos serão incorporados à pontuação da entrevista individual que, neste caso, terá o valor de 80 (oitenta) pontos.

### **Aprovação e Resultado:**

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação na soma das etapas de análise de currículo, dinâmica e entrevista, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado no processo seletivo através de e-mail.
- A lista de candidatos aprovados será divulgada no site da PBH.
- Após a publicação no site da PBH da lista de candidatos aprovados, caberá recurso, devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação.
- Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na GGTRA/NASF – Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, em envelope lacrado, no período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. – Recurso – Seleção Interna para Comissão de Oncologia, 2018, nome completo e BM.
- A GGTRA emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GGTRA ficando arquivada na GGTRA, durante sessenta dias.
- O resultado do julgamento dos recursos, e o resultado final do processo seletivo do qual não caberá mais recurso, serão publicados no site da PBH. Caso os recursos sejam indeferidos, será mantido o resultado anteriormente publicado.

### **Cadastro de Reserva e Validade:**

O cadastro de reserva terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.

**Maria Inez Ribeiro de Oliveira**  
Gerência de Gestão do Trabalho

**ANEXO I**  
**Conhecimentos Necessários e Funções do Cargo do Enfermeiro da**  
**Comissão de Oncologia**

**Conhecimentos Necessários:**

Noções básicas sobre:

- Diretrizes do SUS,
- Conhecimento em Epidemiologia,
- Legislações do SUS que tratam do Financiamento e da Gestão dos Serviços Públicos de Saúde;
- Regulação, Regulação do acesso, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde e seus Instrumentos.
- Sistemas de Informações Nacionais, notadamente SIGTAP, SIA, SIH e CNES/Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

**Funções do cargo:**

- Gerenciar conflitos de interesses entre os diversos atores envolvidos na ação da Comissão;
- Regular o acesso às consultas para especialidades oncológicas previamente definidas;
- Avaliar, autorizar e revisar procedimentos de radioterapia e quimioterapia, quando da apresentação das APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade em Oncologia)

- Monitorar o desempenho dos prestadores habilitados em relação às portarias vigentes (prazos para entrada em tratamento, produção mínima para os habilitados), por meio de dados disponibilizados;
- Participar de visitas periódicas aos prestadores oncológicos para monitoramento desse desempenho, com avaliação *in loco* da satisfação do usuário, dos fluxos das consultas, dos prazos de entrada em tratamento para cirurgias, quimioterapia e radioterapia, autorizações de procedimentos conforme estabelecido em portarias específicas e demandas dos prestadores, com confecção de relatório a cada visita.
- Intermediar a discussão das reclamações e denúncias de usuários, prestadores e outros demandantes e dos problemas apresentados no desempenho do prestador junto ao hospital do qual é referência;
- Acompanhar as publicações de novas regulamentações, tais como: Portarias, Leis, Normas e Manuais Técnicos produzidos pelos três níveis de gestão do SUS.
- Apoiar tecnicamente o setor administrativo, quanto à pertinência das solicitações de procedimentos e consultas em oncologia;
- Dirimir dúvidas sobre autorização de APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade em Oncologia) e orientar quanto aos fluxos de atendimento nos prestadores habilitados e credenciados em oncologia da rede SUS-BH, bem como das demais unidades da rede municipal e estadual de saúde.
- Emitir pareceres quanto à pertinência ou priorização de casos, bem como a adequação às padronizações de sistemas

## ANEXO II

### Declaração

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ BM \_\_\_\_\_, a participar de Seleção Interna para Enfermeiro- Centro Municipal de Alta Complexidade e, no caso da sua aprovação, informo:

- ( ) Não haverá necessidade de sua reposição;
- ( ) Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

---

---

---

---

---

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Gerência Imediata  
(carimbo)

\_\_\_\_\_  
Gerência DRES \_\_\_\_  
(carimbo)